

MANEJO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ILPIS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

UMA ABORDAGEM DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Disque Saúde 136





BASES LEGAIS

- Lei 197/18 e Decreto RIO 45.585/18
- Decreto RIO 47.282/20 Covid-19
- RDC 283/2005, RDC 63/2011 E RDC 216/2004 ANVISA
- COFEN 543/2017

PESSOAS EM VULNERABILIDADE DE RISCO IDOSOS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Grupo de Risco para a Covid-19

- Menor resposta do sistema imunológico comorbidades, autonomia para o auto cuidado
- Fatores determinantes: pessoas, ambientes, processo de trabalho (treinamentos, sensibilização, planejamento, integração com outros setores e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde)

Grande demanda de notificações de casos suspeitos ou confirmados por e-mails, ofícios ou memorandos

 Com o aumento de casos confirmados e suspeitos da Covid-19, cada unidade deve providenciar um Plano de Contingência que minimize os riscos (instrutivo de medidas sanitárias protetivas)

Resposta Necessária

- Organização dos processos de trabalho (notificação: equipe na rua)
- Ampliação da equipe para o atendimento de 100% das demandas

MEDIDAS PRIORITÁRIAS A SEREM ADOTADAS NAS INSTITUIÇÕES

AMBIENTES COLETIVOS

Viabilidade do Plano de Contingência

- Força de Trabalho fonte de contaminação adoção de boas práticas
- Lavatórios e insumos para a higienização das mãos em pontos estratégicos
- Higiene e desinfecção de utensílios, equipamentos e ambientes
- Cuidados com a água de abastecimento
- Manejo adequado de resíduos: luvas e máscaras com o descarte adequado desses EPIs
- Fluxos internos e externos: entrada e saída, álcool gel disponível e lavatório com dispensadores de sabonete líquido e papel-toalha

MEDIDAS PRIORITÁRIAS CRIAMOS UM FLUXO

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO

Vigilância em Saúde

Notifica a emissão de relatório para o monitoramento e acompanhamento de casos

Vigilância Sanitária

Avalia as condições estruturais da ILPI, isolamento adequado, manejo dos procedimentos adotados (como EPIs), dimensionamento de pessoal, corpo técnico, manejo de resíduos, processamento de roupas, abastecimento de sabão, álcool gel e papel-toalha.





ORIENTAÇÕES GERAIS

VERIFICAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA ATENDE A ESPECIFICIDADE DO LOCAL

- Realizar orientações quanto à higienização do ambiente e de todo o Processo de Trabalho;
- Realizar orientações quanto à higienização dos isolamentos (pessoal exclusivo e equipe de enfermagem exclusiva para evitar cruzamento de fluxo);
- Criação da Cartilha de Medidas Sanitárias pra Prevenção da COVID-19 para o segmento
- Elaboração do Roteiro de Inspeção específico para as equipes que prioriza os riscos da Covid-19
- Treinamento para o COMDEPI
- Treinamento para os gestores de ILPIS
- Live integrada com a Assistência Social e Ministério Público para o enfrentamento à Covid-19

ORIENTAÇÕES GERAIS

INTENSIFICAR AS BOAS PRÁTICAS COM FOCO NO RISCO SANITÁRIO

















FALHAS ENCONTRADAS NO PROCESSO DE TRABALHO

















ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS



No site da SUBVISA estão disponíveis:

- Orientações sobre licenciamento
- Legislação: Código Sanitário (LC 197/18) e
 Decreto RIO Nº 45.585/18
- Roteiros de Inspeção
- Boas Práticas de Inspeção
- Documentos de Apresentação Obrigatória
- Perguntas Mais Frequentes
- Biblioteca Digital: Cartilha do Manipulador,
 Folhetos Orientativos e Medidas de Prevenção à Covid-19

Acesse: www.prefeitura.rio/vigilanciasanitaria

A MELHOR PROTEÇÃO É A PREVENÇÃO

E que nunca nos falte a esperança de dias melhores.



Acesse riocontraocorona.rio e saiba mais.



Disque Saúde

136

